



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

058

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.143 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Municipal nº 1.314, de 19 de novembro de 1979, que transformou os cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando a criação de novos cargos para suprir as deficiências no Setor de Orçamento e Contabilidade, do Departamento de Finanças;

Considerando não haver prazo suficiente para a abertura de Prova de Seleção;

Considerando não haver candidato habilitado em concurso;

R E S O L V E :

Contratar, à título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 07 de agosto de 1980, a Senhora MARIA CARMEN BACARIÇA BARCA, para exercer a função de Escriturário Senior, Referência "11", lotada no Setor de Orçamento e Contabilidade do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de agosto de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 059

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.143/80)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de agosto de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=